



PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 029/2022      DATA 26/08/2022	8	1

### TERMO DE ABERTURA

Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 029/2022, que se inicia à fls. 01, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE PROJETOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo



## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE PROJETOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Item	Qtd	Medida	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	01	UND	<p>PROJETOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4.000 lumens em cores e 4.000 lumens em branco;</li><li>• Wireless integrado com frequência de 5GHz<sup>3</sup>: conecte até 50 dispositivos incluindo Chromebook™, iOS™, Android™, Mac® e PC.</li><li>• ajuste automático de imagem e calibração</li><li>• Alto-falante embutido: 16 Watts de potência que permite o uso para reprodução do som de vídeos e microfone</li></ul>		

## JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica visando atender as necessidades desta Casa de Leis, tendo em vista que o equipamento é fundamental para a realizações do pregão, cursos, dentre outras atividades.

EM BRANCO



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROJETOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

**2. JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição se justifica visando atender as necessidades desta Casa de Leis, tendo em vista que o equipamento é fundamental para a realizações do pregão, cursos, dentre outras atividades.

### 3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho ordinário;

3.2. O item deverá ser entregue na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, instalada na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, CEP 83.833-008.;

3.3. Quanto à entrega, o produto deverá estar devidamente embalado, de modo a não danificar a mercadoria durante o transporte;

3.4. Por ocasião do recebimento do item, a CONTRATANTE, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

3.5. O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

3.6. O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

3.7. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor,



EM BRANCO



comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Permitir à CONTRATANTE fiscalizar a entrega dos materiais, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

4.2. Responder pela qualidade do produto oferecido, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por servidor da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

4.5. Prestar garantia do produto, por 12 (doze) meses a partir da entrega do bem;

4.6. Deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os produtos não aprovados pela CONTRATADA, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Termo de Referência ou às normas pertinentes, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isento de quaisquer despesas decorrentes de tais falhas;

4.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, sociais, previdenciárias, tributáveis e as demais previstas em legislação específica, não transferindo à CONTRATANTE seus pagamentos.

5. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

EM BRANCO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



- 5.1 Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- 5.2 Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- 5.3 Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

**6. DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento. Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS. Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

**7. PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO



## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo Administrativo nº 029/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROJETOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição se justifica visando atender as necessidades desta Casa de Leis, tendo em vista que o equipamento é fundamental para a realizações do pregão, cursos, dentre outras atividades.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitação para os devidos tramites.

Em 26/08/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Tramontina Gravena**  
Presidente

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Processo Administrativo n. 029/2022**



De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 029/2022, que tem como objeto aquisição de projetor, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta de preço de mercado, cartão CNPJ e prova da Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO

Contabilista Suprimentos para Escritório  
Rua José Batista dos Santos, 2951  
81250000 - Curitiba - PR  
Fone: (41)3330-8000  
CNPJ: 77.765.840/0001-70  
Insc. Est.: PR 1015748490  
Web Site: <http://www.contabilista.com.br/>  
E-mail: [tele vendas@contabilista.com.br](mailto:tele vendas@contabilista.com.br)

**Contabilista.**  
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

# Cotação de Venda

## Departamento Comercial

26/08/2022 11:03:12 Página 1 de 1  
Cotação N.º

Vendedor: **A-Andressa Ribeiro vendas8009@contabilista.com.br**

11457113

Condições Gerais					
Data de Criação: 26/08/2022					
Cond. Pagamento: Rec.00					
Transportadora: INEXISTENTE					
Frete: 0,00					
Peso Total (kg): 4.0350					
Valores em Reais (R\$)					
<b>Total</b>	<b>BC.ICMS</b>	<b>V.ICMS</b>	<b>ICMS</b>	<b>Total ST</b>	<b>CFOP</b>

001 73116	PROJETOR MULTIMIDIA ACER 4.000 LUMENS SVGA X1126AH	8528.69.10	700	UN	1	5.199,00	5.199,00	3.466,00	623,88	18,00	0,00	5102
-----------	--	------------	-----	----	---	----------	----------	----------	--------	-------	------	------

OBS.:

Faturamento mínimo: R\$ 150,00.  
Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima R\$ 250,00.  
Sujeito a disponibilidade de estoque.  
Validade proposta: 5 dias. **Total Geral: 5.199,00**

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

Produto de Promoção

R\$

Prazo:  
Comunicação de divergência no pedido: 3 dias  
Trocac ou devoluções: 7 dias  
Assistência Técnica: Conforme Fabricante



EM BRANCO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.765.840/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/12/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTABILISTA PAPELARIA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças agropecuárias</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE BATISTA DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>2951</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>81.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3330-8093/ (41) 3330-8050</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **14:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77765840000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 77.765.840/0001-70

**Razão social:** CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Resultado da consulta em 29/08/2022 14:10:37

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO



Cliente: CLIENTE BALCAO  
Curitiba, PR

#	Código	Produto	Qty	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
1	922795	PROJETOR MULTILASER 4500 LUMENS LINUX PJ004	1	PC	2766.0000	2766.00
Total dos Produtos R\$						2766.00
TOTAL R\$						2766.00

**Vendedor:** Leandro

**Email:** vendas5@megainfotronic.com.br

**Observações:**

Condição de Pagamento: a vista ou no cartão Orçamento válido por 1 dias.

EM BRANCO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.040.300/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/03/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MICRO PARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>24 INFORMATICA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 24 DE MAIO</b>	NÚMERO <b>205</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>80.230-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VERA@24INFORMATICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3225-1430</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 14:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78040300000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



EM BRANCO



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 78.040.300/0001-91

**Razão social:** MICRO PARTS COM COMP ELETR EQUIP AC

Resultado da consulta em 29/08/2022 14:14:16

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO

- Pesquisar ou começar uma nova conversa
- Arquivadas**
  - +55 41 93300-5990 digitando...
  - Extra - Atendimento**  
 Bom tarde
  - +55 11 98415-9697 Orçamento retroprojeto.docx
  - +55 11 98415-9428
  - +55 41 9188-2939 ok, obrigada
  - +55 41 3078-0666 Orçamento retroprojeto.docx
  - +55 41 9961-6806 Ola Bom dia
  - +55 15 98801-0443 Orçamento retroprojeto.docx
  - +55 31 9556-1300 Ok, só um momento, por favor

Bom dia.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Hedwiges Schwetler

Depto. Compras e Licitações.  
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR  
 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.  
 (41) 31627-1664 WhatsApp

Orçamento retroprojeto.docx

DOCX - 14 KB

Bom diaaa 11:14

Orçamento retroprojeto.docx

Não estou conseguindo abrir esse orçamento 11:15

Nome fornecedor:  
 CNPJ:  
 Endereço:  
 Email:  
 Contato:  
 Telefone:

DESCRIRÃO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS



EM BRANCO



webwhatsapp.com | +55 41 93300-5990 visto por último hoje às 13:05

**Arquivadas**

+55 41 93300-5990  
 Esse infelizmente não consigo para retirar na loja 😞

Extra - Atendimento  
 ✓ Boa tarde

+55 11 98415-9697  
 ✓ Orçamento retroprojektor.docx

+55 11 98415-9428

+55 41 9188-2939  
 ✓ ok, obrigada

+55 41 3078-0666  
 ✓ Orçamento retroprojektor.docx

+55 41 9961-6806  
 Ola Bom dia

+55 15 98801-0443  
 ✓ Orçamento retroprojektor.docx

+55 31 9556-1300  
 Ok, só um momento, por favor

Contato:  
 Telefone:

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS**

Item	Qtd	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UND	PROJETOR		
			• 4.000 lumens em cores e 4.000 lumens em branco; • Wireless integrado com frequência de 5GHz3; conecte até 50 dispositivos incluindo Chromebook™, iOS™, Android™, Mac® e PC; • ajuste automático de imagem e calibração • Alto-falante embutido; 16 Watts de potência que permite o uso para reprodução do som de vídeos e microfones		



Projetor Acer X1326AWH 4.000  
 Lumens 3D WXGA DLP HDMI Svelt  
 Projetor Acer 4000 Lumens WXGA HDMI

<https://www.magazineluiza.com.br/ojs/279/perfis/71262/produos/MP-fceak7k604a-fceak7k604a>

EM BRANCO



### Projektor Acer X1326AWH 4.000 Lumens 3D WXGA DLP HDMI Bivolt

Financia em Casa  
**R\$ 7099.00**

Código fcek7k684a

Vendido por Loja Pro4ce e entregue por Magalu

Detalhes

Ficha Técnica

#### Apresentação do produto

#### Projektor Acer 4000 Lumens WXGA HDMI e USB - X1326AWH

Se você procura mais qualidade, nitidez e um ótimo contraste na hora da projeção, o Projektor Acer X1326AWH é perfeito. Com qualidade em 3D e resolução WXGA de 1,280 x 800 pixels você pode utilizar ele para aulas, apresentações, no trabalho ou até mesmo para assistir filme em casa com qualidade Full HD.

Possuindo um dos maiores brilhos da categoria, com 4.000 Ansi lumens, o Projektor Acer X1326AWH proporciona uma riqueza de detalhes impecável, e cores mais vivas, devido o seu software exclusivo que aumenta o realismo e a nitidez das cores sem sacrificar a qualidade da imagem 2D e 3D. As imagens saltam da tela de forma real e natural, mais próxima possível do conteúdo original, no momento da projeção.



Lediane Candido



Chamar o vendedor

EM BRANCO

**Vantagens do Projetor Acer X1326AWH:** - Maior qualidade e Nitiz;

- Imagens 2D e 3D com realismo;
- Maior brilho da categoria, 4.000 Ansi Lumens;
- Cores muito mais vivas e vibrantes;
- Possui portas Analog RGB, Composite Vídeo (RCA), HDMI, PC Audio.



**Especificações Técnicas:**

- Resolução nativa: 1280 x 800
- Resolução Máxima: 1920 x 1200
- Brilho do modo padrão: Até 4000 lm
- Proporção nativa: 16:10
- Proporção compatível: 16:9 / 4:3
- Relação de contraste: 20.000: 1
- Relação de arremesso: 1,54 a 1,72 (1524 mm @ 2000 mm)
- Zoom digital: 2x
- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 °
- Sincronização vertical máxima: 120 Hz
- Sincronização horizontal máxima: 100 kHz
- Sincronização vertical mínima: 24 Hz
- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz
- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits)
- Tipo de lâmpada: OSRAM
- Número de lâmpadas: 1
- Potência da lâmpada: 220 W
- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas
- Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas
- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas
- Sistema de Projeção: DLP
- Método de Projeção: Teto / Frente / Traseiro / Teto Traseiro

**Lente:**

- Abertura mínima da lente: F / 2.41
- Abertura máxima da lente: F / 2.53
- Distância Focal Mínima: 21,85 mm
- Comprimento focal máximo: 24 mm
- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 685,80 mm
- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")
- Distância Mínima de Projeção: 1 m
- Distância Máxima de Projeção: 10 m
- Zoom ótico: 1,1x

**Energia**

- Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC
- Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC
- Consumo de energia operacional: 275 W



**Lediane Candido**



Chamar o vendedor

EM BRANCO

- Umidade: 80% de umidade relativa máxima
- Peso (aproximado): 2,80 kg
- Compatibilidade de Vídeo: EDTV, HDTV, NTSC, AMIGO, SDTV, SECAM
- Compatibilidade de Computador: Mac PC, PC Windows
- Áudio: Número de palestrantes: 1, Potência de saída do alto-falante: 3 W, Modo de saída do alto-falante: Mono
- Fator de forma: Montável no teto, Diversos



#### Conectividade:

- HDMI: sim
- Número de portas USB:1
- USB: sim
- Vídeo Composto: sim
- Número de entradas VGA:1
- VGA In: sim
- Número de saídas VGA:1
- Saída VGA: sim
- Número de entradas de áudio:1
- Número de saídas de áudio:1
- Entrada de linha de áudio: sim
- Saída de linha de áudio: sim
- Número total de portas HDMI:1

#### Contúdo da embalagem:

- Projetor DLP X1326AWH
- Cabo de alimentação AC
- Cabo VGA
- Controle remoto
- Bateria para controle remoto
- Tampa da lente
- Guia rápido
- Cartão de segurança

Garantia 24 meses

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

Consulte nossa [política de privacidade](#) ou [fale conosco](#).



**Lediane Candido**



Chamar o vendedor

EM BRANCO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.960.950/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAGAZINE LUIZA S/A</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAGAZINE LUIZA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>
--

LOGRADOURO <b>R VOLUNTARIOS DA FRANCA</b>	NÚMERO <b>1465</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>14.400-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(16) 3711-2002</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 14:27:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47960950000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 47.960.950/0001-21

**Razão social:** MAGAZINE LUIZA SA

**Nome fantasia:** MAGAZINE LUIZA

Resultado da consulta em 29/08/2022 14:27:14

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO

HOJE

- As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.
- Arquivadas**
- +55 41 9188-2746  
Se for fecha compra me avise por gentileza. P...

13:59
  - +55 49 9149-4796  
Boa tarde Câmara Municipal de Fazenda Rio Grand...

13:58
  - +55 11 98415-9697  
sim

13:58
  - +55 41 93300-5990  
ok, obrigada.

13:49
  - Extra - Atendimento  
Orçamento: retroprojektor.docx

13:17
  - +55 11 98415-9428

11:56
  - +55 41 9188-2939  
ok, obrigada

11:49
  - +55 41 3078-0666  
Orçamento: retroprojektor.docx

11:35
  - +55 41 9961-6806  
Ola Bom dia

11:20

Olá, tudo bem?

Aqui é o Maria Pinheiro Vendedora das Casas Bahia da fazenda Rio grande, estamos vendendo via Whatsapp, é fácil e seguro. Me informe seu nome e o produto que deseja, que logo irei te atender.

Boa tarde

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande FR solicitada orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Hedwiges Schwetler

Depto. Compras e Licitações,  
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR  
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.  
(41) 3627-1664 WhatsApp



EM BRANCO

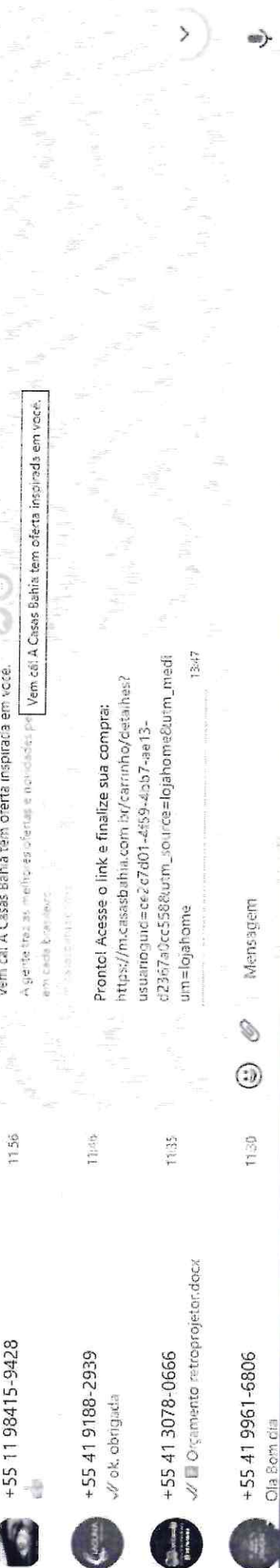


Arquivadas  
 Olá boa tarde Tudo bem 13:36  
 14:02 +55 41 9188-2746 ok  
 13:58 +55 49 9149-4796 Boa tarde Calmaria Municipal de Fazenda Rio Grand...

13:58 +55 11 98415-9697 sim  
 13:49 +55 41 93300-5990 ok, obrigada.  
 Extra - Atendimento  
 Orçamento retroprojektor.docx

11:56 +55 11 98415-9428  
 11:49 +55 41 9188-2939 ok, obrigada  
 11:35 +55 41 3078-0666 Orçamento retroprojektor.docx

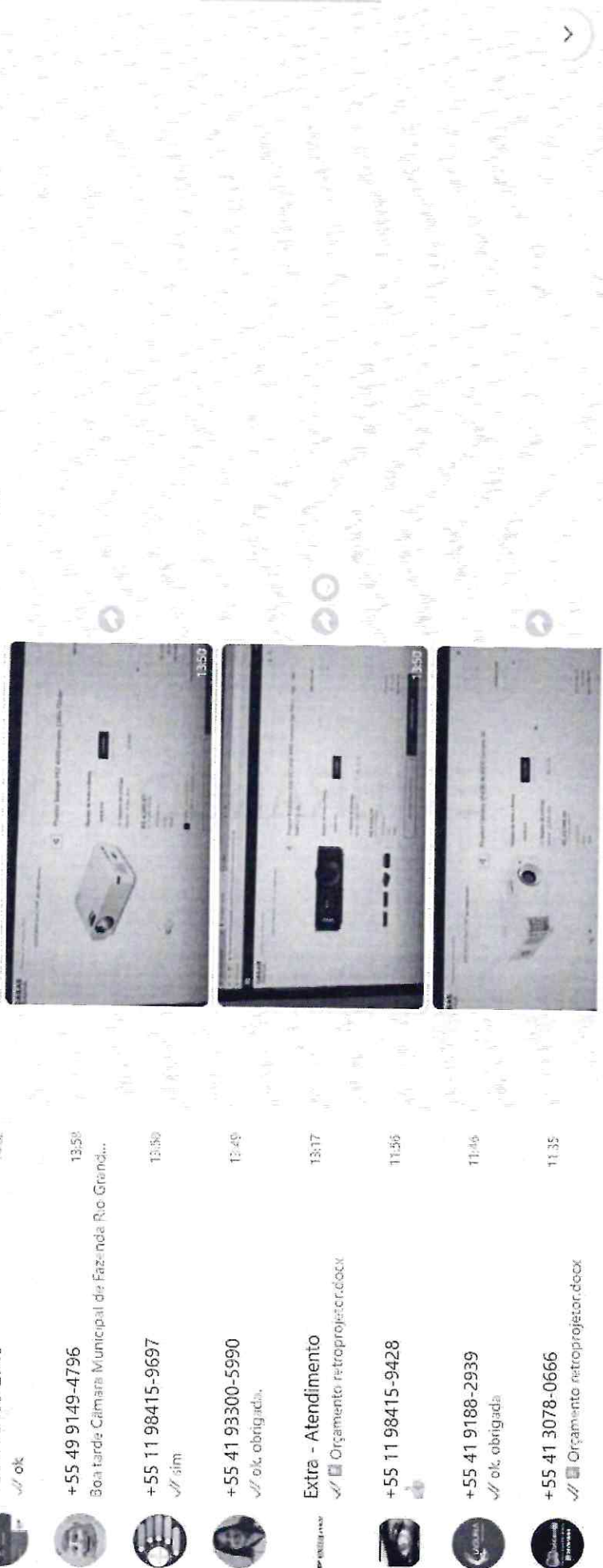
11:30 +55 41 9961-6806 Olá Bom dia  
 Mensagem



EM BRANCO

+55 41 9188-2746  
visto por último hoje às 13:58

veja por gentileza se é esse modelo  
Ou posso te enviar fotos p você está verificando qual é o modelo



14:02  
13:58  
13:58  
13:49  
13:17  
11:58  
11:46  
11:35

- Arquivadas
- +55 41 9188-2746 ✓ ok
- +55 49 9149-4796 Boa tarde Câmara Municipal da Fazenda R. do Grandi...
- +55 11 98415-9697 ✓ sim
- +55 41 93300-5990 ✓ ok, obrigada.
- Extra - Atendimento ✓ Orçamento retroprojecr.docx
- +55 11 98415-9428
- +55 41 9188-2939 ✓ ok, obrigada
- +55 41 3078-0666 ✓ Orçamento retroprojecr.docx
- +55 41 9961-6806 Ols Bom dia



EM BRANCO

Arquivadas

+55 41 9188-2746 ✓ ok

+55 49 9149-4796 Boa tarde Câmara Municipal da Fazenda Rio Grand...

+55 11 98415-9697 ✓ sim

+55 41 93300-5990 ✓ ok, obrigada.

Extra - Atendimento ✓ Orçamento retroprojektor.docx

+55 11 98415-9428

+55 41 9188-2939 ✓ ok, obrigada

+55 41 3078-0666 ✓ Orçamento retroprojektor.docx

+55 41 9961-6806 Ola Pom dia

ok, esses modelos já bastam. Obrigada. 13:56

qual é o valor do frete para entregar na Câmara de Fazenda Rio Grande? 13:57

Qual modelo dessas q você gostou 13:58

Nessas fotos já estão com valor frete 13:38

estamos fazendo orçamentos, vou incluir todos os modelos para posterior escolha. 13:59

Ok 13:57

Qualquer dúvida me chame aqui 13:57

casas bahia  
Nessas fotos já estão com valor frete  
entendi. ok 13:59

The screenshot shows a WhatsApp chat interface. At the top, there are navigation icons for back, forward, search, and a menu. The chat history includes several messages and document attachments. A large document titled 'Orçamento retroprojektor.docx' is visible, showing a list of projector models and their prices. The chat ends with a status bar at the bottom showing the time as 14:05, the date as 29/08/2022, and the weather as 10°C in Pred ensolarado.



EM BRANCO

- Arquivadas
- +55 41 9188-2746 ✓ ok 14:02

estamos fazendo orgamentos, vou incluir todos os modelos para posterior escolha.
  - +55 49 9149-4796 13:58

Boa tarde Cumara Municipal da Fazenda Rio Grand...

estamos fazendo orgamentos, vou incluir todos os modelos para posterior escolha.
  - +55 11 98415-9697 ✓ sim 13:56

Qualquer dúvida me chame aqui
  - +55 41 93300-5990 ✓ ok, obrigada. 13:49

casas bahia  
Nessas fotos já estão com valor frete  
entendi, ok
  - Extra - Atendimento ✓ 13:47

Orçamento retroprojetor.6ccx

casas bahia  
Qualquer dúvida me chame aqui  
sim, obrigada.
  - +55 11 98415-9428 11:56

Por nada disponha
  - +55 41 9188-2939 ✓ ok, obrigada. 11:46

Se for fecha compra me avise por gentileza. Porque preciso te enviar o link do modelo que vocês escolherem
  - +55 41 3078-0666 ✓ 11:35

Orçamento retroprojetor.6ccx
  - +55 41 9961-6806 11:20

Ola Bom dia

EM BRANCO



1531814689 (Site) | RVP por Loja Parceira

**CASAS BAHIA**

Projetor Salange P62 4000 lumens 1280x720dpi



VER DE

RS 4.197  
RS 68  
RS 4.285

TROCAR BANDEIRA

Opções de frete e Retira

83829-070 **Consultar**

Opções de entrega

Normal - 9 dias úteis **RS 88,87**

**RS 4.285,87**  
ou 10 x RS 419,70

Mercadoria  
Frete  
Total


Ponto - Mesmo preço  
RS 4 285 87 - (Produto + Frete)

ADICIONAR AO CARRINHO



EM BRANCO

Projétor Multímídia Acer X1326ah 4000 Lumens Xga Hdmi - Vga - Usb - 0081113-01



Programa por baixo no 2840

1543117786 (Out) | Acer sem Lâmpada Incluída

Opções de frete e Retira

83829-070

Opções de entrega

Normal - 9 dias úteis

RS 6.641,78

Menor Lâmpada

Frete

Total

RS 6.490,00

RS 151,78

RS 6.641,78

VER DETALHES

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR ONLINE



EM BRANCO

SAS HIA

1531762547 (Cód) | MAP por Luiza Pereira

### Projektor Optoma Uhd38 4k 4000 Lumens 3d

VER DETALHES

83929-070 **Consultar**

Opções de frete e Retira

Normal - 23 dias úteis R\$ 48,40

Opções de entrega

Normal - 23 dias úteis

**R\$ 32.596,30**

Mercadoria  
 Frete  
 Total

Pronto - Não tem estoque  
 R\$ 32.596,30 - (Frete)

R\$ 32.547,90  
 R\$ 48,40  
 R\$ 32.596,30

TROCAR BARRANDA >

ADICIONAR AO CARRINHO



EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.291.534/0001-67</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/08/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ICON REALTY</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO 100</b>		NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO RUA SAMUEL KLEIN 83</b>	
CEP <b>09.520-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO CAETANO DO SUL</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@GRUPOCB.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4228-9367</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 14:22:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 59291534000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 59.291.534/0001-67

**Razão social:** CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

**Nome fantasia:** CASAS BAHIA

Resultado da consulta em 29/08/2022 14:22:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO

e-mail Legislativo
compras@fazend...

- ☆ Visuais - NGR TELA há 11 minutos
  - ☆ 771 - Gerente Fazenda Rio Gr... RE: Orçamento Projetor há 2 horas
  - ☆ Contato Favo e Mel RES: RES: Edital Coffee Break há 4 horas

62%
1 2 3 4 5 ... 17

☆ **TELA**
✕

Visuais - NGR (29 de Agosto de 2022 15:14)
↩

Para: [compras@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:compras@fazendariogrande.pr.leg.br)

---

✉ O emissor pediu para ser notificado quando você lesse essa mensagem.

29-08-2022 CAM...

63KB

Boa tarde Hedwiges

Segue anexo a proposta referente ao projetor multimídia

Quaisquer duvida estou a disposição

Att

**MARIA ARAÚJO**  
CÔMERICAL

(11) 3474 - 9300  
 (11) 98415 - 9583

[visuais@ngr.com.br](mailto:visuais@ngr.com.br)  
[www.ngr.com.br](http://www.ngr.com.br)  
[www.lojangr.com.br](http://www.lojangr.com.br)  
 Rua Conselheiro Carrão, 98  
Beta Vista - São Paulo/SP

EM BRANCO



**NGR SOLUÇÕES EM AUDIO VISUAL**

De: Maria Araújo  
Deptº: Vendas  
Fone: 11.3474-9300  
Fax: 1131019420  
E-mail: [visuais@ngr.com.br](mailto:visuais@ngr.com.br)  
Data: 12-08-2022

Cliente: A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita  
Depto: Licitacoes  
A/C : Hedwiges Schwetler  
Fone :

Conforme contato segue a baixo o valor do projetor multimídia marca Epson

Projetor Multimídia Marca Epson E 20

Valor Unitário.....R\$ 8200,00

#### Detalhes

Projetor Epson Power Lite E20, ideal para salas de aula de pequeno e médio porte, possui tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes, imagens coloridas com resolução nativa XGA de 1.024 pixels x 768 pixels e desempenho 4:3, lâmpadas duráveis de até 12 mil horas de duração no modo econômico, conectividade HDMI para áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo, alto-falante integrado de 5W, tamanho da tela de até 300”.

#### Especificações Técnicas

- Power Lite E20: V11H981020
- UPC: 0 10343 95412 0
- Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips
- Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto
- Visor LCD: 0,55 polegadas (C2 fine)
- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício
- Número de pixel: 786.432 pixels (1024 p x 768 p x) x3
- Resolução nativa: XGA
- Relação de aspecto: 4:3
- Brilho em cores: 3.400 lúmens
- Brilho em branco: 3.400 lúmens
- Relação de contraste: até 15.000:1
- Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores
- Alto-falante: Mono aural 5W x 1
- Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB

EM BRANCO





**NGR** SOLUÇÕES EM AUDIO VISUAL

---

Cond. Pagamento 30 Dias  
Entrega: a pronta entrega  
Frete CIF  
Validade da proposta: 02 dias uteis

NGR COM DE MAQUINAS E AUTOMACAO LTDA  
09.405.714/0001-54

Atenciosamente  
Maria Araújo/ Vendas  
Fone: 11. 3474-9300  
[visuais@ngr.com.br](mailto:visuais@ngr.com.br)  
Visite: [www.ngr.com.br](http://www.ngr.com.br)

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 09.405.714/0001-54 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 25/02/2008
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NGR COMERCIO DE MAQUINAS E AUTOMACAO LTDA.		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R CONSELHEIRO CARRAO	<b>NÚMERO</b> 98	<b>COMPLEMENTO</b> ANDAR 3
<b>CEP</b> 01.328-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> BELA VISTA	<b>MUNICÍPIO</b> SAO PAULO
		<b>UF</b> SP
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> FINANCEIRO@NGR.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (11) 3474-9300
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 25/02/2008
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09405714000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 09.405.714/0001-54

**Razão social:** NGR COMERCIO DE MAQUINAS E AUTOMACAO LTD

Resultado da consulta em 29/08/2022 15:33:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO





EM BRANCO

} } }

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

- +55 41 9976-6697 ✓ 09:45
- +55 41 98492-3980 ✓ 09:57
  - Orçamento engenharia.docx
- +55 41 9188-2939 ✓ 09:21
  - Orçamento engenharia.docx
- +55 41 8813-1202 ✓ 09:21
  - Orçamento engenharia.docx
- +55 41 8818-7156 ✓ Sexta-feira
  - Orçamento engenharia.docx
- +55 41 9765-0128 ✓ Per natal 11:50
  - Per natal
- +55 41 3015-5548 ✓ Sexta-feira 11:50
  - Ok, obrigado.
- +55 11 99903-1967 ✓ Sexta-feira 11:50
  - Ok.
- 24info ✓ Sexta-feira 13:11
  - Ok, obrigado.
- +55 41 8412-8632 ✓ Sexta-feira 13:11
  - Mensagem

Olá Bom Dia 11:39

Bom dia. 11:34

Necessito de um orçamento. 11:34

Orçamento retoprojetor.docx 13:41

DOCX 14:45

No momento não vamos ter um Projetor com essas especificações.  
No momento temos somente um sony usado  
Segue o link

www.heaqua.com.br  
https://www.heaqua.com.br/ret-projetor-sony-usado-n-pl-45-2000-lumen-vga-resolucao-svga-800x600-lampada-usada-100-horas

https://www.heaqua.com.br/loja/produto/projetor-sony-usado-vpl-es5-2000-lumen-vga-resolucao-svga-800x600-lampada-usada-100-horas 13:53

Ainda está para chegar na loja, projetor novo 11:50

Ok obrigado. 13:59

EM BRANCO

- 6:57
- 6:58
- 6:59
- 7:00
- 7:01
- 7:02
- 7:03
- 7:04
- 7:05
- 7:06
- 7:07
- 7:08
- 7:09
- 7:10
- 7:11
- 7:12
- 7:13
- 7:14
- 7:15
- 7:16
- 7:17
- 7:18
- 7:19
- 7:20
- 7:21
- 7:22
- 7:23
- 7:24
- 7:25
- 7:26
- 7:27
- 7:28
- 7:29
- 7:30
- 7:31
- 7:32
- 7:33
- 7:34
- 7:35
- 7:36
- 7:37
- 7:38
- 7:39
- 7:40
- 7:41
- 7:42
- 7:43
- 7:44
- 7:45
- 7:46
- 7:47
- 7:48
- 7:49
- 7:50
- 7:51
- 7:52
- 7:53
- 7:54
- 7:55
- 7:56
- 7:57
- 7:58
- 7:59
- 8:00
- 8:01
- 8:02
- 8:03
- 8:04
- 8:05
- 8:06
- 8:07
- 8:08
- 8:09
- 8:10
- 8:11
- 8:12
- 8:13
- 8:14
- 8:15
- 8:16
- 8:17
- 8:18
- 8:19
- 8:20
- 8:21
- 8:22
- 8:23
- 8:24
- 8:25
- 8:26
- 8:27
- 8:28
- 8:29
- 8:30
- 8:31
- 8:32
- 8:33
- 8:34
- 8:35
- 8:36
- 8:37
- 8:38
- 8:39
- 8:40
- 8:41
- 8:42
- 8:43
- 8:44
- 8:45
- 8:46
- 8:47
- 8:48
- 8:49
- 8:50
- 8:51
- 8:52
- 8:53
- 8:54
- 8:55
- 8:56
- 8:57
- 8:58
- 8:59
- 9:00
- 9:01
- 9:02
- 9:03
- 9:04
- 9:05
- 9:06
- 9:07
- 9:08
- 9:09
- 9:10
- 9:11
- 9:12
- 9:13
- 9:14
- 9:15
- 9:16
- 9:17
- 9:18
- 9:19
- 9:20
- 9:21
- 9:22
- 9:23
- 9:24
- 9:25
- 9:26
- 9:27
- 9:28
- 9:29
- 9:30
- 9:31
- 9:32
- 9:33
- 9:34
- 9:35
- 9:36
- 9:37
- 9:38
- 9:39
- 9:40
- 9:41
- 9:42
- 9:43
- 9:44
- 9:45
- 9:46
- 9:47
- 9:48
- 9:49
- 9:50
- 9:51
- 9:52
- 9:53
- 9:54
- 9:55
- 9:56
- 9:57
- 9:58
- 9:59
- 10:00
- 10:01
- 10:02
- 10:03
- 10:04
- 10:05
- 10:06
- 10:07
- 10:08
- 10:09
- 10:10
- 10:11
- 10:12
- 10:13
- 10:14
- 10:15
- 10:16
- 10:17
- 10:18
- 10:19
- 10:20
- 10:21
- 10:22
- 10:23
- 10:24
- 10:25
- 10:26
- 10:27
- 10:28
- 10:29
- 10:30
- 10:31
- 10:32
- 10:33
- 10:34
- 10:35
- 10:36
- 10:37
- 10:38
- 10:39
- 10:40
- 10:41
- 10:42
- 10:43
- 10:44
- 10:45
- 10:46
- 10:47
- 10:48
- 10:49
- 10:50
- 10:51
- 10:52
- 10:53
- 10:54
- 10:55
- 10:56
- 10:57
- 10:58
- 10:59
- 11:00
- 11:01
- 11:02
- 11:03
- 11:04
- 11:05
- 11:06
- 11:07
- 11:08
- 11:09
- 11:10
- 11:11
- 11:12
- 11:13
- 11:14
- 11:15
- 11:16
- 11:17
- 11:18
- 11:19
- 11:20
- 11:21
- 11:22
- 11:23
- 11:24
- 11:25
- 11:26
- 11:27
- 11:28
- 11:29
- 11:30
- 11:31
- 11:32
- 11:33
- 11:34
- 11:35
- 11:36
- 11:37
- 11:38
- 11:39
- 11:40
- 11:41
- 11:42
- 11:43
- 11:44
- 11:45
- 11:46
- 11:47
- 11:48
- 11:49
- 11:50
- 11:51
- 11:52
- 11:53
- 11:54
- 11:55
- 11:56
- 11:57
- 11:58
- 11:59
- 12:00
- 12:01
- 12:02
- 12:03
- 12:04
- 12:05
- 12:06
- 12:07
- 12:08
- 12:09
- 12:10
- 12:11
- 12:12
- 12:13
- 12:14
- 12:15
- 12:16
- 12:17
- 12:18
- 12:19
- 12:20
- 12:21
- 12:22
- 12:23
- 12:24
- 12:25
- 12:26
- 12:27
- 12:28
- 12:29
- 12:30
- 12:31
- 12:32
- 12:33
- 12:34
- 12:35
- 12:36
- 12:37
- 12:38
- 12:39
- 12:40
- 12:41
- 12:42
- 12:43
- 12:44
- 12:45
- 12:46
- 12:47
- 12:48
- 12:49
- 12:50
- 12:51
- 12:52
- 12:53
- 12:54
- 12:55
- 12:56
- 12:57
- 12:58
- 12:59
- 13:00
- 13:01
- 13:02
- 13:03
- 13:04
- 13:05
- 13:06
- 13:07
- 13:08
- 13:09
- 13:10
- 13:11
- 13:12
- 13:13
- 13:14
- 13:15
- 13:16
- 13:17
- 13:18
- 13:19
- 13:20
- 13:21
- 13:22
- 13:23
- 13:24
- 13:25
- 13:26
- 13:27
- 13:28
- 13:29
- 13:30
- 13:31
- 13:32
- 13:33
- 13:34
- 13:35
- 13:36
- 13:37
- 13:38
- 13:39
- 13:40
- 13:41
- 13:42
- 13:43
- 13:44
- 13:45
- 13:46
- 13:47
- 13:48
- 13:49
- 13:50
- 13:51
- 13:52
- 13:53
- 13:54
- 13:55
- 13:56
- 13:57
- 13:58
- 13:59
- 14:00
- 14:01
- 14:02
- 14:03
- 14:04
- 14:05
- 14:06
- 14:07
- 14:08
- 14:09
- 14:10
- 14:11
- 14:12
- 14:13
- 14:14
- 14:15
- 14:16
- 14:17
- 14:18
- 14:19
- 14:20
- 14:21
- 14:22
- 14:23
- 14:24
- 14:25
- 14:26
- 14:27
- 14:28
- 14:29
- 14:30
- 14:31
- 14:32
- 14:33
- 14:34
- 14:35
- 14:36
- 14:37
- 14:38
- 14:39
- 14:40
- 14:41
- 14:42
- 14:43
- 14:44
- 14:45
- 14:46
- 14:47
- 14:48
- 14:49
- 14:50
- 14:51
- 14:52
- 14:53
- 14:54
- 14:55
- 14:56
- 14:57
- 14:58
- 14:59
- 15:00
- 15:01
- 15:02
- 15:03
- 15:04
- 15:05
- 15:06
- 15:07
- 15:08
- 15:09
- 15:10
- 15:11
- 15:12
- 15:13
- 15:14
- 15:15
- 15:16
- 15:17
- 15:18
- 15:19
- 15:20
- 15:21
- 15:22
- 15:23
- 15:24
- 15:25
- 15:26
- 15:27
- 15:28
- 15:29
- 15:30
- 15:31
- 15:32
- 15:33
- 15:34
- 15:35
- 15:36
- 15:37
- 15:38
- 15:39
- 15:40
- 15:41
- 15:42
- 15:43
- 15:44
- 15:45
- 15:46
- 15:47
- 15:48
- 15:49
- 15:50
- 15:51
- 15:52
- 15:53
- 15:54
- 15:55
- 15:56
- 15:57
- 15:58
- 15:59
- 16:00
- 16:01
- 16:02
- 16:03
- 16:04
- 16:05
- 16:06
- 16:07
- 16:08
- 16:09
- 16:10
- 16:11
- 16:12
- 16:13
- 16:14
- 16:15
- 16:16
- 16:17
- 16:18
- 16:19
- 16:20
- 16:21
- 16:22
- 16:23
- 16:24
- 16:25
- 16:26
- 16:27
- 16:28
- 16:29
- 16:30
- 16:31
- 16:32
- 16:33
- 16:34
- 16:35
- 16:36
- 16:37
- 16:38
- 16:39
- 16:40
- 16:41
- 16:42
- 16:43
- 16:44
- 16:45
- 16:46
- 16:47
- 16:48
- 16:49
- 16:50
- 16:51
- 16:52
- 16:53
- 16:54
- 16:55
- 16:56
- 16:57
- 16:58
- 16:59
- 17:00
- 17:01
- 17:02
- 17:03
- 17:04
- 17:05
- 17:06
- 17:07
- 17:08
- 17:09
- 17:10
- 17:11
- 17:12
- 17:13
- 17:14
- 17:15
- 17:16
- 17:17
- 17:18
- 17:19
- 17:20
- 17:21
- 17:22
- 17:23
- 17:24
- 17:25
- 17:26
- 17:27
- 17:28
- 17:29
- 17:30
- 17:31
- 17:32
- 17:33
- 17:34
- 17:35
- 17:36
- 17:37
- 17:38
- 17:39
- 17:40
- 17:41
- 17:42
- 17:43
- 17:44
- 17:45
- 17:46
- 17:47
- 17:48
- 17:49
- 17:50
- 17:51
- 17:52
- 17:53
- 17:54
- 17:55
- 17:56
- 17:57
- 17:58
- 17:59
- 18:00
- 18:01
- 18:02
- 18:03
- 18:04
- 18:05
- 18:06
- 18:07
- 18:08
- 18:09
- 18:10
- 18:11
- 18:12
- 18:13
- 18:14
- 18:15
- 18:16
- 18:17
- 18:18
- 18:19
- 18:20
- 18:21
- 18:22
- 18:23
- 18:24
- 18:25
- 18:26
- 18:27
- 18:28
- 18:29
- 18:30
- 18:31
- 18:32
- 18:33
- 18:34
- 18:35
- 18:36
- 18:37
- 18:38
- 18:39
- 18:40
- 18:41
- 18:42
- 18:43
- 18:44
- 18:45
- 18:46
- 18:47
- 18:48
- 18:49
- 18:50
- 18:51
- 18:52
- 18:53
- 18:54
- 18:55
- 18:56
- 18:57
- 18:58
- 18:59
- 19:00
- 19:01
- 19:02
- 19:03
- 19:04
- 19:05
- 19:06
- 19:07
- 19:08
- 19:09
- 19:10
- 19:11
- 19:12
- 19:13
- 19:14
- 19:15
- 19:16
- 19:17
- 19:18
- 19:19
- 19:20
- 19:21
- 19:22
- 19:23
- 19:24
- 19:25
- 19:26
- 19:27
- 19:28
- 19:29
- 19:30
- 19:31
- 19:32
- 19:33
- 19:34
- 19:35
- 19:36
- 19:37
- 19:38
- 19:39
- 19:40
- 19:41
- 19:42
- 19:43
- 19:44
- 19:45
- 19:46
- 19:47
- 19:48
- 19:49
- 19:50
- 19:51
- 19:52
- 19:53
- 19:54
- 19:55
- 19:56
- 19:57
- 19:58
- 19:59
- 20:00
- 20:01
- 20:02
- 20:03
- 20:04
- 20:05
- 20:06
- 20:07
- 20:08
- 20:09
- 20:10
- 20:11
- 20:12
- 20:13
- 20:14
- 20:15
- 20:16
- 20:17
- 20:18
- 20:19
- 20:20
- 20:21
- 20:22
- 20:23
- 20:24
- 20:25
- 20:26
- 20:27
- 20:28
- 20:29
- 20:30
- 20:31
- 20:32
- 20:33
- 20:34
- 20:35
- 20:36
- 20:37
- 20:38
- 20:39
- 20:40
- 20:41
- 20:42
- 20:43
- 20:44
- 20:45
- 20:46
- 20:47
- 20:48
- 20:49
- 20:50
- 20:51
- 20:52
- 20:53
- 20:54
- 20:55
- 20:56
- 20:57
- 20:58
- 20:59
- 21:00
- 21:01
- 21:02
- 21:03
- 21:04
- 21:05
- 21:06
- 21:07
- 21:08
- 21:09
- 21:10
- 21:11
- 21:12
- 21:13
- 21:14
- 21:15
- 21:16
- 21:17
- 21:18
- 21:19
- 21:20
- 21:21
- 21:22
- 21:23
- 21:24
- 21:25
- 21:26
- 21:27
- 21:28
- 21:29
- 21:30
- 21:31
- 21:32
- 21:33
- 21:34
- 21:35
- 21:36
- 21:37
- 21:38
- 21:39
- 21:40
- 21:41
- 21:42
- 21:43
- 21:44
- 21:45
- 21:46
- 21:47
- 21:48
- 21:49
- 21:50
- 21:51
- 21:52
- 21:53
- 21:54
- 21:55
- 21:56
- 21:57
- 21:58
- 21:59
- 22:00
- 22:01
- 22:02
- 22:03
- 22:04
- 22:05
- 22:06
- 22:07
- 22:08
- 22:09
- 22:10
- 22:11
- 22:12
- 22:13
- 22:14
- 22:15
- 22:16
- 22:17
- 22:18
- 22:19
- 22:20
- 22:21
- 22:22
- 22:23
- 22:24
- 22:25
- 22:26
- 22:27
- 22:28
- 22:29
- 22:30
- 22:31
- 22:32
- 22:33
- 22:34
- 22:35
- 22:36
- 22:37
- 22:38
- 22:39
- 22:40
- 22:41
- 22:42
- 22:43
- 22:44
- 22:45
- 22:46
- 22:47
- 22:48
- 22:49
- 22:50
- 22:51
- 22:52
- 22:53
- 22:54
- 22:55
- 22:56
- 22:57
- 22:58
- 22:59
- 23:00
- 23:01
- 23:02
- 23:03
- 23:04
- 23:05
- 23:06
- 23:07
- 23:08
- 23:09
- 23:10
- 23:11
- 23:12
- 23:13
- 23:14
- 23:15
- 23:16
- 23:17
- 23:18
- 23:19
- 23:20
- 23:21
- 23:22
- 23:23
- 23:24
- 23:25
- 23:26
- 23:27
- 23:28
- 23:29
- 23:30
- 23:31
- 23:32
- 23:33
- 23:34
- 23:35
- 23:36
- 23:37
- 23:38
- 23:39
- 23:40
- 23:41
- 23:42
- 23:43
- 23:44
- 23:45
- 23:46
- 23:47
- 23:48
- 23:49
- 23:50
- 23:51
- 23:52
- 23:53
- 23:54
- 23:55
- 23:56
- 23:57
- 23:58
- 23:59
- 00:00
- 00:01
- 00:02
- 00:03
- 00:04
- 00:05
- 00:06
- 00:07
- 00:08
- 00:09
- 00:10
- 00:11
- 00:12
- 00:13
- 00:14
- 00:15
- 00:16
- 00:17
- 00:18
- 00:19
- 00:20
- 00:21
- 00:22
- 00:23
- 00:24
- 00:25
- 00:26
- 00:27
- 00:28
- 00:29
- 00:30
- 00:31
- 00:32
- 00:33
- 00:34
- 00:35
- 00:36
- 00:37
- 00:38
- 00:39
- 00:40
- 00:41
- 00:42
- 00:43
- 00:44
- 00:45
- 00:46
- 00:47
- 00:48
- 00:49
- 00:50
- 00:51
- 00:52
- 00:53
- 00:54
- 00:55
- 00:56
- 00:57
- 00:58
- 00:59
- 01:00
- 01:01
- 01:02
- 01:03
- 01:04
- 01:05
- 01:06
- 01:07
- 01:08
- 01:09
- 01:10
- 01:11
- 01:12
- 01:13
- 01:14
- 01:15
- 01:16
- 01:17
- 01:18
- 01:19
- 01:20
- 01:21
- 01:22
- 01:23
- 01:24
- 01:25
- 01:26
- 01:27
- 01:28
- 01:29
- 01:30
- 01:31
- 01:32
- 01:33
- 01:34
- 01:35
- 01:36
- 01:37
- 01:38
- 01:39
- 01:40
- 01:41
- 01:42
- 01:43
- 01:44
- 01:45
- 01:4

EM BRANCO



Nome fornecedor: lojas colombo  
CNPJ: 08889573006675  
Endereço: Rua Cezar Careli nº217  
Email: gerente771@colombo.com.br  
Contato: (41) 3604-8280  
Telefone:

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Qtd	Medida	Descrição	Valor unitário
01	01	UND	<b>PROJETOR</b>  Cor:Branco Tecnologia:3LCD Método de projeção:Frontal / traseira / montada no teto Número de cores:1 bilhão de tons de cores Resolução nativa:1280 x 800 (WXGA) Brilho:2.000 lúmens em branco e 2.000 lúmens em cores Contraste:2.500.000:1 Formato da tela:16:10 (nativo) Lente:Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual) Índice de projeção:1,50 - 1,71 Distância Focal:13,53 mm Distância de projeção:Tamanho padrão: tela 60" de 1,34m a 1,81 m Tamanho da imagem:30" a 150" (0,65m a 3,41m) Conexões:1x HDMI Áudio:5W (Mono) Nível de ruído:Normal 29 dB / Eco 26 dB Correção do trapézio:Vertical: -45° + 45° Horizontal: -40° + 40° Controle remoto:Sim Voltagem:Bivolt Frequência:50-60 Hz Conteúdo da embalagem: Um projetor, um controle remoto com 2 baterias AA, um cabo de alimentação (1,8 m) e um guia de instalação Peso:2,70 kg Largura:21,00 cm Altura:8,80 cm Profundidade:22,70 cm	R\$10.939,00

EM BRANCO





			Garantia:3 anos Wi-Fi:Não Bluetooth:Sim	
--	--	--	---	--

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.889.573/0066-75</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FEIRAO DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****	TELEFONE <b>(48) 3380-0024</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@LOJASFEIRAODEMOVEIS.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>BAIXADA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA</b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **13:37:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08889573006675

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 08.889.573/0066-75

**Razão social:** FEIRAO DE MOVEIS LTDA

Resultado da consulta em 08/09/2022 13:40:12

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO



Ao Dep. Comunicação,



Em relação as cotações constantes no processo em questão, encaminho ao Departamento de comunicação para análise quanto ao atendimento aos quesitos técnicos, referente ao item contado, os orçamentos constam nas páginas 8, 12, 18, 29, 30, 31 e 36.

Atenciosamente.

  
**Fernando Diomar do Amaral**  
**Dep. Compras e licitações**

EM BRANCO

**Ao Departamento de Compras e Licitações,**

Tendo em vista a realidade do plenário, com grande iluminação Natural e com a grande distância de projeção, o projetor deve atender os seguintes requisitos de 3600 (Minimo) ou 4600 lúmens de curta e longa distância, com entrada HDMI e VGA, bivolt, com a resolução SVGA, XGA redimensionável até a WXGA+.

Dos orçamentos, o da Fls 8, Fls 18 e Fls 36, atendem as demandas do plenário.

  
**Mateus Socol Machado**  
**Dep. de Comunicação**

EM BRANCO

**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/09/2022 a 08/09/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Número da Coleta:** 22/2022 **Data:** 08/09/2022**Fornecedor: 94 - CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

1	PROJETOR 4.000 LUMENS EM CORES	uni		1,000	5.199,0000	5.199,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>5.199,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>5.199,00</b>	

**Fornecedor: 1629 - MAGAZINE LUIZA S/A**

1	PROJETOR 4.000 LUMENS EM CORES	uni		1,000	7.099,0000	7.099,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.099,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 1635 - NGR COMERCIO DE MAQUINAS E AUTOMACAO LTDA.**

1	PROJETOR 4.000 LUMENS EM CORES	uni		1,000	8.200,0000	8.200,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>8.200,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>5.199,00</b>	



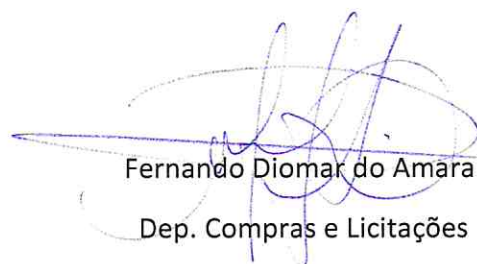
EM BRANCO



Ao Dep. Administrativo

Os orçamentos dos fornecedores "24 Informática" página 12, "Casa Bahia Comercial Ltda" páginas 24 a 31, não foram incluídos no mapa em virtude do não atendimento às especificações técnicas solicitadas. E a empresa "Lojas Colombo" (Feirão de Móveis Ltda) página 44, não foi cadastrada em virtude de estar com a empresa baixada segundo o CNPJ informado.

Atenciosamente,



Fernando Diomar do Amaral  
Dep. Compras e Licitações

EM BRANCO





## **Ao Departamento Financeiro**

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 5.199,99** (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para as despesas referentes aquisição de micro-ondas.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2022.

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO**



**Informação n.º 037/2022**

**Solicitante: Departamento Administrativo**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o processo n.º 29/2022, chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 5.199,99 (Cinco Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

**D.O.: 12 – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Sób Cód. De Bloqueio n.º 43**

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2022.

Segue para prosseguimento,

**ANTONIO  
ROBERTO  
TENCYZNA  
A:0326012  
0955  
Antonio Roberto Tencyzna  
Contador CRC-PR 043581/O-0**

Assinado digitalmente por ANTONIO  
ROBERTO  
TENCYZNA:03260120955  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
=AC SERASA RFB, OU=  
6217362000180, OU=  
VIDEOCONFERENCIA, CN=  
ANTONIO ROBERTO  
TENCYZNA:03260120955  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022.09.09 08:24:46 -03'00'  
Versão: 12.0.0

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



**Processo Administrativo n. 029/2022**

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, foi instaurado o processo administrativo referente a aquisição de projetor, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 08-48); Coleta de Preço (fls. 51) e dotação orçamentária (fls. 54)

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2022.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO



**Comissão Permanente de Licitações.  
Parecer 026/2022 — Processo 029/2022**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 065/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a aquisição de projetor, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais) da Empresa **CONTABILISTA – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 77.765.840/0001-70**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

**Art. 24 - E dispensável a licitação:**

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

(...)

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

EM BRANCO





Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas do ente público, considerando que o objeto a ser adquirido é necessário para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, na realização de eventos e Audiências Públicas.

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a aquisição neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **CONTABILISTA – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 77.765.840/0001-70**.

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, bem como, o mapa de cotações, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **CONTABILISTA – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 77.765.840/0001-70**, cujo valor de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2022

  
**Josmar Cesar de Brito**  
Presidente

  
**Fernando Diomar do Amaral**  
Secretário

  
**Josiane da Luz Moreira dos Santos**  
Membro

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



**Ao Departamento Jurídico**

**Processo Administrativo n. 029/2022**

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA DE CADERNOS RELATIVOS AO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO INCLUIDOS ATOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADOS E UNIÃO (TCE e TCU).

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 029/2022, bem assim como eventuais providencia adotadas.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 08-48); Coleta de Preço (fls. 51), dotação orçamentária (fls. 54) e Parecer da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 56-58).

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO



PARECER JURÍDICO Nº 013/2022-CAM

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

INTERESSADO: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

I. INTRODUÇÃO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade jurídica de realização de procedimento de dispensa de licitação, destinado à contratação para aquisição de um projetor para os trabalhos do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, nos moldes e especificações constantes no Termo de Referência (fls. 03/05).

A análise da possibilidade de contratação direta será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei nº 14.133/2021 (nova lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

II. DA ANÁLISE TÉCNICA

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, à questões relativas à legalidade do procedimento, ressaltando, portanto, que

 1

EM BRANCO





todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não competindo a este órgão nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade do Poder Legislativo ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nesse sentido, impõe-se observar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos da legalidade disciplinados pela Lei nº 8666/93 e pela Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador em seu âmbito discricionário.

Posto isso, passemos a análise jurídica do caso.

### III. DO MÉRITO DO PROCESSO

Através do Processo nº 029/2022, a Diretoria do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de um aparelho projetor eletrônico, para os trabalhos do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Consta da justificativa do pedido de contratação por dispensa de licitação, que há necessidade de aquisição do produto em razão das reuniões,

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



explanções, audiências públicas, conferências, sessões de licitação, cursos, palestras, encontros e outras atividades dos membros e servidores do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, segundo parecer da Comissão de Licitações (fls. 57/58), consideradas as pesquisas de preços realizadas, a despesa estaria estipulada em valor prescindível de licitação, dando lugar, portanto, à realização da contratação via dispensa do certame licitatório.

Em princípio, é ressabido que a Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, revela o dever da Administração em realizar o processo de licitação para aquisição de bens e serviços, figurando as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade em exceções, notadamente, prescritas em lei.

É certo que a licitação busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que se constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o poder público a chance de competirem em igualdade de condições.

Saliente-se, por outro lado, a própria lei que prevê a realização do devido procedimento licitatório para as contratações pela Administração Pública, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, assinala as hipóteses em que poderá ser dispensada a realização do procedimento licitatório, fazendo-se a contratação de forma direta, através da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível em certas situações em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência ou a celeridade na celebração do contrato ou quando sua realização puder, ao invés de

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato<sup>1</sup>.



O artigo 75, da Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, estabelece que é dispensável a licitação:

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

*b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; [...]*

Ao analisar os documentos anexos, verifica-se que o valor está dentro do permitido para a dispensa de licitação, sendo a proposta mais vantajosa entre as três apresentadas.

As empresas com que fora realizada as pesquisas de mercado (cotações de preço), possuem dentre as especificações de seu objeto, o serviço/produto que se pretende contratar, sendo, portanto, do ramo.

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, pg. 302.

EM BRANCO



Sobre essa exigência legal, é possível se desenvolver o raciocínio de que, sempre que possível, a Administração deve se abster de não realizar licitação e ao exercer a discricionariedade permitida nos moldes da Lei nº 8.666/93, deve justificar sua opção conforme o caso.

Todavia, no presente caso, especialmente pelo valor alçado para contratação, mostra-se inócua a produção de atos no sentido de alcançar licitantes, sendo a clara hipótese de licitação dispensável, de acordo com as informações fornecidas a este parecerista.

Assim, seguindo a doutrina atual:

*"Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação dizemos que ela é dispensável. Nessas situações, a competição é possível, mas a lei autoriza, segundo critério próprios de oportunidade e de conveniência – ou seja, mediante ato administrativo discricionário -, a dispensar a realização da licitação".<sup>2</sup>*

Em se tratando de dispensa de licitação, embora haja possibilidade e viabilidade jurídica de competição, a lei autoriza a celebração durante do contrato ou mesmo determina a não realização do procedimento licitatório.

Destarte, a dispensa de licitação, prevista no artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) e no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, diz respeito

---

<sup>2</sup> ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Editora Método, jul.7 2021, p. 598.

EM BRANCO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

às situações em que seria possível realizar o procedimento licitatório, mas que a lei autoriza a sua não realização por algum motivo.



São casos em que, embora possível, o legislador entendeu que a licitação é indesejável. Dentre essas hipóteses se apresenta a dispensa de licitação em razão do valor.

Nesse sentido, em virtude dos valores mais baixos, que não justificam a realização de todo o processo licitatório, a lei autoriza que, para contratos de obras e serviços de engenharia e contratos para compras e outros serviços até um determinado limite (limite que varia de acordo com a lei que orienta o certame).

Assim, o órgão contratante pode fazer a contratação direta por dispensa de licitação (hipótese dos incisos I e II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93).

Ademais, no que atine ao valor alçado para contratação, a nova lei de licitações assevera que:

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

EM BRANCO



## IV. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em princípio, pode-se afirmar que é possível a utilização dos novos valores para realização da compra com dispensa de licitação, pelo pequeno valor, tendo em vista que a lei foi publicada e se encontra vigente, conforme dispositivo citado anteriormente.

Também, não vislumbramos qualquer norma relacionada à dispensa de licitação que dependa de regulamentação, de modo a impedir a utilização dos novos valores e da nova lei.

É importante frisar apenas, que o art. 191 da Lei nº 14.133/21 vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida ou combinada das leis no mesmo procedimento. Isso significa que não pode o administrador apenas utilizar os novos valores de dispensa de licitação e manter os procedimentos (inclusive o contrato), fundado na lei antiga (8.666/93).

A par disso, utilizando-se o novo valor para dispensa de licitação, então, deverá ser utilizado os novos procedimentos constantes no novo regramento legal.

Ainda, em relação ao procedimento, recomendamos que seja designado servidor titular de cargo efetivo como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º do novo Estatuto de Licitações, para acompanhar e tomar eventuais decisões relativas ao trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento competitivo exigido pela lei e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

A exigência dessa designação não é clara na Nova Lei de Licitação para o procedimento de dispensa, mas, para dar lisura ao procedimento e atender à

 7

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

segregação de funções previstas no art. 5º e § 1º do art. 7º, entendemos e recomendamos o ato administrativo.



### V. DO PROCEDIMENTO

Há que se salientar que a contratação por Dispensa de Licitação, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, ou ainda, aqueles elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Nesse ponto, a novel legislação assinala os requisitos específico para formalização do procedimento de contratação direta. Veja-se:

*"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Nesse aspecto, cabe ressaltar que o presente processo atende às disposições previstas em lei, estando juntado aos autos documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de despesa, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

Por fim, o presente parecer jurídico deve passar a fazer parte integrante do presente procedimento.

## VI. CONCLUSÃO

Compulsando o procedimento, tendo em vista as informações constantes nos documentos, a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, seja nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, ou nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal.

Posto isso, deve ser formalizado o competente processo de contratação direta, devidamente instruído com todos os documentos anexos a este procedimento, documentos da empresa e certidões negativas, proposta, justificativa de preço, e com informação quanto à existência de dotação orçamentária, e demais documentos que se fizerem necessários.

 9

EM BRANCO





Ressalte-se, por oportuno, que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei Federal n. 8.906/1994 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo melhor interpretação.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

**Carlos Alessandro Machado**

Procurador Legislativo  
OAB/PR nº. 42.716 - Matrícula nº. 699

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.**  
**CNPJ: 77.765.840/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:11:59 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **74DB.CFA7.B93F.5B02**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 51/2022

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Compra Direta Nr.: 5/2022  
Data da Compra: 19/09/2022  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 258)

Folha: 1/1

Fornecedor: **CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** Código: 94 Telefone: 41 30274040  
Endereço: R JOSE BATISTA DOS SANTOS, 2951 Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81250-000 Agência:  
CNPJ: 77.765.840/0001-70 Inscrição Estadual: 1015748490 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00 (12) - Atividades do Legislativo  
  
Compl. Elemento: 4.4.90.52.56.00.00.00 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO  
Condições Pagto:  
Prazo de Entrega: 5  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PROJETOR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	uni	PROJETOR 4.000 LUMENS EM CORES E 4.000 LUMENS EM BRANCO; WIRELSS INTEGRADO COM FREQUÊNCIA DE 5GHZ3: CONECTE ATÉ 50 DISPOSITIVOS INCLUINDO CHROMEBOOK, IOS, ANDROID, MAC E PC. AJUSTE AUTOMÁTICO DE IMAGEM E CALIBRAÇÃO. ALTO - FALANTE EMBUTIDO: 16 WATTS DE POTÊNCIA QUE PERMITE O USO PARA REPRODUÇÃO DO SOM DE VÍDEOS E MICROFONE.		5.199,00	5.199,00

(Valores expressos em Reais R\$)

<b>Total Geral:</b>	5.199,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	5.199,00

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2022

Responsável pelo Setor Compras

EM BRANCO

**EXTRATO DE COMPRA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022**  
**FORNECEDOR: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A**  
**CNPJ: 77.765.840/0001-70**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE FAZENDA RIO GRANDE.**  
**PRAZO: 2 MESES**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2022 até 10/11/2022**



EM BRANCO





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 193/2022 de 26 de setembro de 2022

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI Nº 1.618/2022  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Objeto: Instalar o Banco de Armazenamento de Óculos no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE DESTA CASA, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instalado, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o "BANCO DE ARMAZENAMENTO DE ÓCULOS", com o objetivo de receber e prestar gratuitamente serviços, a partir de doação e coleta voluntária de óculos novos ou usados, em bom estado de conservação.

Art. 2º As doações poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas, que depositarão os óculos em locais a serem definidos pelo poder público municipal.

Art. 3º O Banco de Armazenamento de Óculos funcionará em local de amplo acesso e fácil visitação, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará a classificação dos objetos doados para posterior distribuição.

Art. 4º O Município promoverá campanhas a fim de incentivar a doação de armazém de óculos prevista nesta lei, mediante divulgação junto aos meios de comunicação, no mínimo duas vezes por ano.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de atender aos objetivos propostos nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2022.

Alexandre Tremelins Oliveira  
Presidente

Lei de autoria do Vereador Alexandre Marilugá.

LEI Nº 1.618/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, QUE INSTALA O BANCO DE ARMAZENAMENTO DE ÓCULOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2022  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 01/2018 para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas, conforme anexo e autorizado por meio dos processos administrativos números: 53645/2022, 49291/2022 e 43079/2022.

- 04 (QUATRO) vaga para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**;
- 03(TRÊS) vaga para o cargo de **MOTORISTA - CATEGORIA D**;

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:**

Carteira de identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, 01 Foto (3x4), Declaração de Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a serem retiradas: Justiça Federal (Civil e Criminal), Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 034/2022



### DIAGNÓSTICO DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissonal, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia** pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Rais x - Tórax sem laudo
- Electrocardiograma (sem laudo)

### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissonal será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

**Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.**

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias úteis, para apresentar os documentos solicitados na data de aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissonais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS  
Secretaria Municipal de Administração - Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 034/2022

EXTRATO DE COMPRA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022  
FORNECEDOR: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A  
CNPJ: 77.765.840/0001-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.  
PRAZO: 2 MESES  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2022 até 10/11/2022

EM BRANCO

CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A  
Rua José Batista dos Santos, 2951-Cidade Industrial  
Curitiba - PR CEP:81250000  
(41)3330-8000 - www.contabilista.com.br

NOTA FISCAL  
1 - SAÍDA 1  
2 - ENTRADA  
Nº. 1831523  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO  
4122 0977 7658 4000 0170 5500 1001 8315 2310 6874 8657  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NOME DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1015748490 INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 77.765.840/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE CNPJ 00.442.239/0001-11 DATA DA EMISSÃO 19/09/2022  
ENDEREÇO RUA FARID STEPHENS - 179 BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CEP 83833-008 DATA DE EMISSÃO/GR.FIN.  
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE FONE/FAX 41-3627-1664 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO DATA DE EMISSÃO/GR.FIN.

FATURA/DUPLICATA  
1831523-A 5.199,00 04/10/2022 |

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 466,00 VALOR DO ICMS 623,88 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5.199,00  
VLR DO FRETE 0,00 VALOR DO DESPESAS 0,00 DESCONTO 0,00 GERAL DESTINATÁRIO ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 5.199,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME/RAZÃO SOCIAL CONTALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1 CANTO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CEP 14.394.231/0001-31  
ENDEREÇO RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, 2951 - CIDADE CURITIBA UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE 1 ESPÉCIE I=1 MARCA Cub:0.02244 NÚMERO TIPO BRUTO 4,04 PESO LÍQUIDO 4,04

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Fisco	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SE	CST	UNID	CICLO	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
73116	PROJETOR MULTIMÍDIA ACER 4.000 LIMENS S/LR X1126PH LT/SN:MP.TR711016210015955910(1)	8528910	71	UN	5102	1	5.199,00	5.199,00	3.466,00	623,88	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 11457113 A-Andressa Ribeiro - ROTA 11- - Empenho Contab - Brad ag 36-Rec 15 DDL - boleto acesse www.contabilista.com.br 7 a 12 dias ac Fernando Empenho 258 autorização de fornecimento 51/2022 compras@fazendariogrande.pr.leg.br 36271664 - Local Entrega: Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande Total Aproximado Tributos: R\$ 2401.42 (46.199) ICMS RED. CFE RICMS/PR - DECRETO 6060/12 - Anexo II - Item 17  
RESERVADO AO RISCO

EM BRANCO



Parecer Controle Interno 005/2023

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023

PROCESSO:	029/2022
OBJETO:	Aquisição de projetor a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Do Processo,

Chega ao Controle em 17 de fevereiro de 2023, o Processo supra para análise quanto aos procedimentos realizados durante o trâmite administrativo, o mesmo teve início em 26 de agosto de 2022.

Verifica-se que há no processo na página 01 o referido Termo de Abertura com a descrição do objeto a ser contratado e informação do solicitante às páginas 02. Onde a justificativa é de que a aquisição visa atender as necessidades da Câmara Municipal, tendo em vista que o equipamento é fundamental para a realização de pregões, cursos, dentre outras atividades.

Encontra-se na página 3 o Termo de Referência que contempla a descrição do objeto, a justificativa, a execução, as obrigações da contratada e da contratante, a forma de pagamento, prazo e informação de como se dará a dotação orçamentária. O Termo é datado de 26 de agosto de 2022, sendo aprovado pelo Ordenador da Despesa em mesma data conforme autorização na página 6.

O Departamento de Compras e Licitações recebeu o processo em 26 de agosto de 2022 e realizou às cotações, conforme solicitado, finalizando às páginas 51 com o mapa de preços no valor final estimado de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais), havendo 6 (três) empresas interessadas.

Na página 49 há solicitação de informação ao Departamento de Comunicação quanto a análise de requisitos técnicos antes de finalizar a qual foi devidamente respondida às páginas 50 pelo Diretor responsável, confirmando o atendimento.

Há indicação orçamentária está na página 54, datada de 09 de setembro de 2022, indicando haver saldo na dotação sób código reduzido 12 – 4.4.90.52 Equip. Mat. Permanente, sób código de bloqueio n.º 43 no valor indicado no mapa de preços como menor estimado.

A manifestação da Comissão Permanente de Licitações, está a partir da página 56 foi acompanhando o pedido da Administração para aquisição por dispensa tendo em vista o valor apurado, datado de 14 de setembro de 2022.

O parecer jurídico datado de 15 de setembro de 2022, entre as páginas 60 e 69 foi de que:

“...a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de Dispensa de Licitação, seja nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, ou nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de

Parecer 01 005/2023

EM BRANCO



forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal. ”

No processo há ainda certidão atualizada o vencedor, cópia da autorização e empenho, extrato da Compra Direta, publicação do extrato e nota fiscal.

O processo encontra-se paginado até a numeração 74, quando do envio a esta Controle Interno.

Da Manifestação do Controle Interno,

A tramitação ocorreu de forma satisfatória contemplando todas as fases de abertura, descrição do objeto, justificativa, levantamento e confirmação de custos, mapa de preços, indicação de disponibilidade orçamentária, autorização do ordenador da despesa, análise e parecer da Comissão de Licitações, Parecer opinativo do Departamento Jurídico.

O processo cumpriu os requisitos para realização de dispensa de licitação conforme parecer do Departamento Jurídico.

Cabendo a este Controle Interno realizar a conclusão de que o processo transcorreu de satisfatória, não restando NADA a acrescentar.

Do Parecer,

Diante do exposto, opto pela conclusão e o arquivamento do processo após a devida PUBLICAÇÃO na íntegra do mesmo, visando atender o proposto pela Lei de Transparência, uma vez que o mesmo teve resultado satisfatório.

Importante ressaltar que o parecer do Controle Interno se refere ao trâmite do processo, ao cumprimento das etapas citadas que ocorreram satisfatoriamente, não cabendo a este Controle Interno neste momento adentrar ao quesito de valores uma vez que essa fiscalização é realizada de forma preventiva por este Departamento no acompanhamento do processo durante seu seguimento juntamente com a Administração.

É o parecer,

  
Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Parecer C7 00512023

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



**Processo Administrativo: 029/2022**

**Objeto:** Aquisição de projetor a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

**De:** Departamento de Controle Interno

**Para:** Departamento de Compras e Licitações

Diante dos termos do Parecer de Controle Interno 005/2023, às folhas 75 e 76, segue ao Departamento de Compras e Licitações para ciência, conclusão, termo de encerramento e arquivamento.


Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

  
**Milton Silveira Pita**  
**Assistente Legislativo**

EM BRANCO

( )

( )

<b>PROCESSO</b> Nº 029/2022	Rubrica 	Folhas Nº 78
--------------------------------	--	-----------------

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 15 dias do mês de março de 2023, à fl.78 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume nº I do processo nº 029/2022, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE PROJETOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Hedwiges Schwetler, subscrevi.